



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO: 283/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 108/2024

OBJETO: COMODATO DE VEÍCULOS ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS E A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS OBRAS E URBANIZAÇÃO - ESURB, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DESTINADOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, DE FORMA NÃO ONEROSA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Art. 75, caput da Lei Federal 14.133/2021) e consoante termo firmado pelo agente de contratação e parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município de Montes Claros/MG, RATIFICAMOS a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO cujo objeto é o **COMODATO DE VEÍCULOS ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS E A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS OBRAS E URBANIZAÇÃO - ESURB, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DESTINADOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, DE FORMA NÃO ONEROSA.** em favor **EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS OBRAS E URBANIZAÇÃO- ESURB**, inscrito no CPF sob o nº 21.022.694/0001-38, SEM ÔNUS PARA MUNICÍPIO.

Montes Claros/MG, 12 de Julho de 2024

Celeste Leite Fróes

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

